



**ASSUNTO: Freguesia de Ronfe – Atribuição de Subsídio – rede de águas pluviais da Rua Agrads de Polé à Rua Venda Nova.**

A Freguesia de **Ronfe** solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a execução de **obras de construção da rede de águas pluviais da Rua Agrads de Polé à Rua da Venda Nova**. Para o efeito, a Junta de Freguesia apresentou orçamento no valor de 18.368,67,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Nesta sequência, o Departamento de Obras Municipais procedeu à análise do orçamento apresentado, validando o mesmo.

Assim, tendo em conta o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio à **Freguesia de Ronfe**, mediante a **atribuição de um subsídio no valor de €19.470,79 (dezanove mil quatrocentos e setenta euros e setenta e nove cêntimos)**, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio a realizar.

Guimarães, 12 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Domingos Bragança)